

# **Turma IV - O que os órgãos públicos precisam fazer após a edição da IN TCE nº 33/2024 - Adiantamentos, diárias e transferências de recursos a qualquer título**

## Datas

05/09/2024 08:50 - 12:00

05/09/2024 13:20 - 17:00

06/09/2024 08:50 - 12:00

---

## **Programa**

### **Módulo I – Instrução Normativa IN N. TC- 33/2024**

- a. Objetivos da IN N. TC-33/2024;
- b. Entendendo as regras e mudanças da IN N. TC- 33/2024;
- c. Conceitos;
- d. Constituição do processo administrativo;
- e. Atos normativos

### **Módulo II – Suprimento de fundos, regime de adiantamento**

- a. O adiantamento substitui a compra direta?
- b. O que caracteriza a concessão do adiantamento;
- c. Como operacionalizar o adiantamento e atender a IN 33/2024;
- d. As possibilidades de movimentação financeira dos recursos do adiantamento;
- e. Documentos comprobatórios das despesas com adiantamento;
- f. Como instruir a prestação de contas do adiantamento;
- g. O fluxo da prestação de contas, e as responsabilidades pela análise, pareceres e pronunciamentos.

### **Módulo III – Da concessão de diárias**

- a. É possível substituir a diária por adiantamento?
- b. Quais os requisitos necessários para a concessão de diárias;
- c. Quais documentos comprovam as despesas com diárias;
- d. Como fazer a prestação de contas de diárias;

### **Módulo IV – Subvenções, auxílios e contribuições**

- a. A aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- b. Quem pode receber os recursos das subvenções, auxílios e contribuições;

- c. Os requisitos essenciais para o município conceder os recursos financeiros;
- d. Como fazer a movimentação financeira dos recursos concedidos;
- e. Documentos que comprovam a realização das despesas;
- f. Como devem ser realizadas a prestação de contas;
- g. O processo de análise da prestação de contas;
- h. Minutas e modelos de pareceres de análise de prestação de contas.

### **Módulo V – Atuação do Controle Interno**

- a. O parecer do controle interno na prestação de contas de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições.
- b. A abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades;
- c. Como proceder com a tomada de contas especial;
- d. A atuação do controle interno antes, durante e depois da concessão dos recursos financeiros.

---

**O Curso será confirmado em até 48 horas antes da data de realização do mesmo**

**Caso não feche turma o curso poderá ser remarcado ou cancelado**

---

### **Local**

Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto

---

### **Público-Alvo**

Controladores internos, gestores de adiantamentos, servidores responsáveis pela execução de adiantamentos, contadores, assessores jurídicos e demais servidores do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

---

### **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.190,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$990,00**

---

### **Professores**

## **ALEXANDRE ALVES**

Mestre em Gestão de Políticas Públicas, Especialista em Administração Pública e Controladoria na Administração Pública, Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Autor do livro Administração do Patrimônio Público Municipal, 2021. Co-autor do livro Patrimônio nos Poderes Executivos e Legislativos Municipais, 2017. Atualmente é Sócio diretor do IGAM SC Cursos e Consultorias Ltda, palestrante e professor de cursos em pós-graduação. Foi Diretor da EGEM e FECAM e Secretário da Fazenda do Município de Jaraguá do Sul - SC.

---

### **Observações**

## **Empenho**

O empenho deverá ser feito em nome de IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA. CNPJ: 28.474.582/0001-67

## **Certificados**

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso